

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições, para provimento de cargos pertencentes ao seu Quadro Permanente de Pessoal, RESOLVE:

FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO para provimento dos cargos previsto no anexo I do Edital 001/2021, da Câmara Municipal de Planaltina-GO, à vista do relatório apresentado pela empresa **IDIB**, , realizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site <http://www.idib.org.br/concurso.aspx?id=206> , no dia 15 de junho de 2021.

Após necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público nº 001/2021, com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que fazem necessário;

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público da Câmara Municipal de Planaltina-GO, concernente ao Edital 001/2021.

O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Planaltina-GO, 20 de outubro de 2022.

SALVADOR PEREIRA DE PAULA
Presidente da Câmara Municipal